



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 1077/2024

INDICAÇÃO N°.

1027/2024



IND

“Dispõe sobre ESTENDER O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE PSQUIATRIA NO PRONTO SOCORRO CENTRAL”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade DE ESTENDER O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE PSQUIATRIA NO PRONTO SOCORRO CENTRAL, na Rua Profº João da Mata e Luz, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de maio de 2024.

José Roberto Mendonça
(Robertinho)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	07 / 05 / 24
Presidente	

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este Vereador foi procurado por funcionários e pacientes que fizeram essa solicitação, pois o horário atual impossibilita pessoas que precisam do atendimento no período noturno, e se essa indicação for atendida, estaremos beneficiando os munícipes da nossa cidade.

